



146

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e três (4.10.1983), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
2. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geraldo Magela Dantas Campos; Juizes de Direito: Doutor Demócrito Ramos Reinaldo e Doutor Carlos Xavier Paes Barreto
3. Sobrinho; Juiz Federal Doutor Adauto José de Mello e o
4. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
5. ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente ressalvou a ausência do Desembargador Vice-Presidente,
6. Pedro Ribeiro Malta, chamando, a seguir, para ocupar assento à mesa o Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira, ex-Juiz
7. na classe de Jurista desta Corte que se encontrava presente. Logo após, S.Excia. o Desembargador Presidente disse
8. que a sessão de hoje não seria realizado nenhum julgamento, pois seu objetivo era de prestar uma homenagem a S.
9. Excia. o Desembargador João Batista Guerra Barreto, ex-Presidente desta Corte falecido ante-ontem. Declarou ainda,
10. o Desembargador Presidente que o extinto Des. Guerra Barreto foi excelente Juiz, amigo leal que se afirmou pela
11. sua combatividade sempre voltada ao serviço da Justiça. - Ainda muito cedo foi nomeado o Des. Guerra Barreto Promotor
12. Público de Palmares, logo alcançando, por mérito, sua nomeação para a Comarca do Recife, onde logo depois foi
13. nomeado Procurador Geral da Justiça. Em 1964, passou como representante do Ministério Público a integrar o Tribunal de Justiça do Estado, onde teve atuação destacada pela seriedade e honradez nos seus julgamentos. Foi presidente
14. deste T.R.E., onde teve oportunidade de enriquecer o patrimônio desta Corte de Justiça, com a construção do prédio anexo, onde funcionam seções da Secretaria deste Eleitoral e vários cartórios zonais. Como Presidente do Tribunal de Justiça exerceu o seu cargo com inexcusável brilho, competência e independência. Lutou espartanamente
15. contra a insidiosa doença que o vitimou e no curso dela jamais se ouviu lamúria ou lamentações, portando-se com estoicismo admirável. Ele bem que merece esta homenagem e sua vida deve constituir um exemplo para todos nós, que com sentido pesar reverenciamos a sua memória. Após essas considerações, S.Excia. o Desembargador Presidente
16. submeteu à apreciação do plenário a moção de que se consignasse em ata a homenagem prestada por esta Corte à memória do Eminentíssimo Desembargador João Batista Guerra Barre



147

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. to, sendo a mesma acolhida à unanimidade. Determinou-se
47. ainda que da presente sessão destinada a prestar homena
48. gem ao Desembargador Guerra Barreto se desse notícia,
49. por ofício, a S.Excia. o Des.Presidente do Tribunal de
50. Justiça, Gabriel Lucena Cavalcanti e a viúva do extinto,
51. D. Alzira Rescigno Guerra Barreto. Em seguida, associan
52. do-se a homenagem, pronunciou o Juiz, Dr. Demócrito Ra
53. mos Reinaldo a seguinte alocução: "Eu não posso deixar
54. de me manifestar, de modo mais expresso, no momento em
55. que se presta essa homenagem póstuma ao Des. Guerra Bar
56. reto. Tive a felicidade de comungar de sua particular a
57. mizade e confiança, porque já o conhecia quando, em 1971,
58. por ocasião da instalação da Corregedoria Geral da Jus
59. tiça, servindo na Comarca do Limoeiro e fui surpreendi
60. do por um telegrama seu comunicando a minha indicação
61. para Juiz Auxiliar daquele Órgão. Posteriormente, ser
62. via com Guerra Barreto na Corregedoria em um segundo pe
63. ríodo, em 1975, época em que enfrentamos juntos uma cam
64. panha insidiosa e mesquinha que se propunha a anular a
65. ação da Corregedoria e enfraquecer o Judiciário. E foi
66. nessa época que comecei a admirar Guerra Barreto, pela
67. sua ação serena, pronta e corajosa, sempre voltada aos
68. bons propósitos de fazer justiça e preservar a imagem
69. de prestígio do Poder Judiciário. Era um bem nascido. E
70. se sobressaía, já despontando como jurista, nos primór
71. dios ainda de sua carreira no Ministério Público. Ponti
72. ficou em Comarca do Interior do Estado, onde pôde esma
73. tar de lúcido realce o desempenho de sua função de Pro
74. motor de Justiça, a ponto de tornar-se, em pouco tempo,
75. uma das mais notáveis reputações a abrilhantar o Quadro
76. do Ministério Público de Pernambuco, e com o seu talen
77. to, nobreza de caráter e circunspeção, energia e amor
78. ao estudo grangeou o lugar de Procurador Geral da Justi
79. ça. Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça, destā
80. cou-se pela galhardia e clareza com que expressava os
81. seus pensamentos, pela segurança dos seus argumentos, pe
82. la precisão de linguagem e a mais reputada lucidez e in
83. teligência. É geral a consternação que se apossou de to
84. da a Magistratura pela perda de seu líder. Pernambuco
85. está empobrecido de um grande jurista e a Magistratura
86. brasileira está enfraquecida." Associou-se o Ministério
87. Público às manifestações na pessoa do Procurador Regio
88. nal Eleitoral, Dr. Francisco Adalberto Nóbrega que dis
89. se que apesar de não ter privado da intimidade do Des.-
90. Guerra Barreto pôde constatar, através de sua brilhante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. atuação no Universo jurídico estadual, a elevada e nobre
92. estirpe do jurista que tanto ainda tinha a contribuir pa
93. ra o enriquecimento da Justiça Nacional, jacente no Des.
94. Guerra Barreto. Em nome da classe dos advogados que atu-
95. am neste TRE usou da palavra o Bel. João Monteiro Filho,
96. também associando-se às homenagens ao extinto Des. João
97. Batista Guerra Barreto. Lembrou, o Dr. João Monteiro a
98. amizade fraternal que o unia ao extinto Desembargador
99. desde os tempos de escola. Exaltou o amigo e o Julgador
100. honrado, brilhante e honesto. Encerrando a sessão em que
101. este Eleitoral reverenciou a memória de S.Excia. o Desem
102. bargador João Batista Guerra Barreto, S.Excia. o Des.Prê
103. sidente agradeceu sensibilizado à presença dos funcioná-
104. rios da Secretaria do TRE que presentes no auditório se
105. incorporaram a homenagem. Nada mais havendo a tratar, foi
106. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Luís Augusto*
107. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
108. que vai devidamente assinada.

Luís Augusto
Luís Augusto

Luís Augusto
Luís Augusto